



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 975/2023**

DATA: 01 de novembro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido do Sr. **Carlos Klegin**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1956, admitido em 02 de maio de 2011, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cultura e Economia Criativa, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **05/2016 a 05/2021**, a serem pagas na folha de pagamento do mês de novembro, dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2023.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária de Desenvolvimento Social,  
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.